



PROTOCOLO Nº : 190.526-0/2024
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
REQUERENTE : MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito Municipal
ADVOGADO : ANTONIO AGNALDO DA SILVA – OAB/MT n.º 25.702
ASSUNTO : REQUERIMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao Requerimento formulado pelo Sr. Mauto Teixeira Espíndola, Prefeito Municipal, por intermédio de seu advogado, cujo teor postula a concessão de cópia do Parecer do Ministério Público de Contas, após análise das Alegações Finais, nos autos das **Contas Anuais de Governo Municipal n.º 53.793-4/2023**, comunico que **DEFIRO** o pedido e que os documentos serão disponibilizados no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao CPF do Requerente.

Intime-se.

Após a diligência acima, encaminhe-se o presente Requerimento à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 53.793-4/2023** e, posteriormente, **devolvam-me os autos**.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

(assinatura digital¹)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

